

33.3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	150.720	120	comp	R\$ 0,57	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.4	AMITRIPTILINA 25MG	702.000	500	comp	R\$ 0,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.5	CARBAMAZEPINA 200MG	1.001.000	800	comp	R\$ 0,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	2.050	30	frasco	R\$ 6,25	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.8	FENITOÍNA 100MG	512.500	2.500	comp	R\$ 0,11	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.9	FENITOÍNA SUSPENSÃO 25MG/ML - 100 ML	5.020	20	frasco	R\$ 5,43	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.10	FENOBARBITAL 100MG	601.200	1.000	comp	R\$ 0,08	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.11	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	5.150	50	frasco	R\$ 3,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.12	FLUOXETINA 20MG	801.800	1.000	comp	R\$ 0,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33.13	IMIPRAMINA 25MG	500.700	500	comp	R\$ 0,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.
Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1135362

3ª CONVOCAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2011

Considerando a ausência das empresas colocadas em segundo lugar, a Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que fará a **3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS** a ser realizada pela **Fundação Dr. João Barcellos Martins** referente ao **Pregão Presencial SRP nº 013/2011 (Gêneros Alimentícios)**, conforme discriminado abaixo:

Terceira Colocada:

BARCELOS & CIA LTDA - item 85

E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME - item 17

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 13, 16, 30, 48 e 61.

MERCAMPE COMÉRCIO LTDA - itens 06 e 54.

OBS: Todas as empresas deverão comparecer a FJBM ou entrar em contato por meio telefônico e agendar junto a Coordenação do setor de Nutrição da FJBM o dia e horário da apresentação de amostra. As empresas terão 2 (dois) dias úteis para realizar o agendamento a contar desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1135361

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 001/11

FATO GERADOR: Pregão 003/10

OBJETO: Aquisição de material de consumo (galão 20 L de água mineral) para o setor de Almoxarifado do HGG/ FGSV.

CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPR. COMERCIAIS LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$3.675,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: imediata

PRAZO DO CONTRATO: 10(Dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1135255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua José Luis de Freitas, nº 108, Parque Santa Clara, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Francisco Alves Dias.

Partes: Maria Ley Rodrigues e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 642,80 (Seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) mensais.

Data: 31/01/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1135022

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dr. Siqueira, nº 111, Centro, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola STIAC.

Partes: Anamária Lysandro Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 4.874,85 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Data: 07/02/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1135023

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Raul Abbot Escobar, nº 42, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, para instalação do Departamento de Suprimento Escolar.

Partes: João Rodrigues da Silva Dias e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 5.687,36 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Data: 26/04/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1135024

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

**Convocação Ordinária
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido 19 de maio de 2011 (quinta-feira) a 31 de maio de 2011 (terça-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de prazos de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2011
Joilza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1133785

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, tor-

na público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1835 de dezenove de maio 2011, às 08 horas e 40 minutos, lavrado em nome de **Jociney Braz dos Santos**, na Rua Geraldo Miranda, 385/389 - Qd E - Lt 1B - Pq. Jockey Club, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

II - Auto de Infração nº 1837 de dezenove de maio 2011, às 09 horas, lavrado em nome de **Mery Fernandes**, na Rua Fernando Ferrari, 162/164 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

III - Auto de Infração nº 1839 de dezenove de maio 2011, às 09 horas e 20 minutos, lavrado em nome de **José Carlos Pereira de Souza**, na Rua Fernando Ferrari, 261/263 - Qd S - Lt 9 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

IV - Auto de Infração nº 1841 de dezenove de maio 2011, às 09 horas e 40 minutos, lavrado em nome de **Paulo Roberto de Souza**, na Rua Winston Churchill, 173/177 - Qd B - Lt 23 - Pq. José do Patrocínio, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

V - Auto de Infração nº 1844 de dezenove de maio 2011, às 10 horas e 10 minutos, lavrado em nome de **Marisio Rocha Machado**, na Rua Aurélio Francisco Gomes, 372 - Pq. Flamboyant II, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação em 25/04/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1135379

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1838 de dezenove de maio 2011, às 09 horas e 10 minutos, lavrado em nome de **Mery Fernandes**, na Rua Fernando Ferrari, 171/173 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

II - Auto de Infração nº 1840 de dezenove de maio 2011, às 09 horas e 30 minutos, lavrado em nome de **Mery Fernandes**, na Rua Winston Churchill, 170/176 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

III - Auto de Infração nº 1842 de dezenove de maio 2011, às 09 horas e 50 minutos, lavrado em nome de **Mery Fernandes**, na Rua Júlio Barcelos 217/221 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

IV - Auto de Infração nº 1843 de dezenove de maio 2011, às 10 horas, lavrado em nome de **Mery Fernandes**, na Rua Júlio Barcelos 223/225 - Pq. Benta Pereira, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado em 28/04/2011 no Diário Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente.

V - Auto de Infração nº 1491 de dezesseis de maio 2011, às 10 horas, lavrado em nome de **Zenildo Neves**, na Rua Herval ribeiro de Castro, 31/33 - Qd 16 - Lt 10 Pq. Jockey Club, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8.061 de 10/12/08, publicado em 24 e 26/12/08, combinada com a lei 5.101 de 21/11/90, publicada em 25/11/90. Por deixar de cumprir com o exposto no edital de notificação em 28/04/2011, publicado no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1135380



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**



CONTRA DENGUE

**DENUNCIE
OS FOCOS DO
MOSQUITO**



mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone
0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

